



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Melitta Fan Competition

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 01.007090/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

Endereço: DOUTOR CHUCRI ZAIDAN Número: 1240 Complemento: ANDAR 14 EDIF MORUMBI
GOLDEN TOWER TORRE A Bairro: VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL) Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:04711-130

CNPJ/MF nº: 62.000.278/0001-16

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/12/2019 a 26/02/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/12/2019 a 25/02/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta promoção as pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que se inscreverem no site www.manutd.com/melittafancompetitionBR, dentro do período de participação, isto é, da 0h do dia 26 de dezembro de 2019 até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2020.

Para concorrer ao sorteio, basta que o Participante se cadastre no site www.manutd.com/melittafancompetitionBR, informando obrigatoriamente, no momento da inscrição, os seguintes dados pessoais: nome, e-mail e telefone celular válidos e o número do CPF. Não é necessário adquirir nenhum produto ou serviço para participar da promoção, bastando que o Participante acesse o site e preencha os dados ali solicitados (acima mencionados) para concorrer aos prêmios.

Ao completar e enviar todas as informações, o Participante receberá por e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro contendo o número sorteável e a data da extração da Loteria Federal na qual este número concorrerá ao prêmio desta promoção.

O Participante deverá imprimir a mensagem com o número sorteável e guardá-la com ele até o final da promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/02/2020 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/12/2019 00:00 a 25/02/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/02/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Dr. Chucri Zaidan NÚMERO: 1.240 COMPLEMENTO: 14º andar BAIRRO: Morumbi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04711-130

LOCAL DA APURAÇÃO: 14º andar

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	01 (um) pacote turístico de 03 (três) dias e 02 (duas) noites para 02 (duas) pessoas (contemplado e 01 acompanhante), cobrindo passagens aéreas de ida e volta (já inclusas as taxas de embarque), de categoria classe econômica, partindo de São Paulo, com destino à Manchester, na Inglaterra, hospedagem em hotel 4 estrelas de acordo com a disponibilidade, em quarto duplo e um cartão Visa Travel Money, com função de débito e sem função de saque, contendo o valor de R\$ 4.000,00, para gastos com café da manhã, almoço, jantar e transportes do Participante contemplado e seu acompanhante. Outros atrativos tais como despesas extras com alimentação, passeios e compras não se incluem no pacote, correndo por conta do contemplado da promoção e seus acompanhantes.	19.800,00	19.800,00	0	0	1
50	Kit contendo (i) 1 (uma) camiseta oficial do time de futebol Manchester United, (ii) 1 (uma) caneca do time de futebol do Manchester United e (iii) 1 (um) filtro de café Melitta.	369,08	18.454,00	0	0	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
51	38.254,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis SÉRIE ÚNICA: Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números. ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e

inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei. Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não sendo possível comprovar a inscrição no site www.manutd.com/melittafancompetitionBR de nenhuma forma, o Contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio. Nesse caso, o valor correspondente ao prêmio será recolhido aos cofres da União, conforme disposto no art. 47 da Portaria No. 041/2008.

Os participantes poderão ainda ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento.

Caso não se verifique a veracidade das informações, o contemplado perderá o direito de participação no sorteio, sendo o valor correspondente ao prêmio recolhido aos cofres da União, conforme disposto no art. 47 da Portaria No. 041/2008.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos resultados do sorteio será realizada através do hotsite <www.manutd.com/melittafancompetitionBR> e os Participantes contemplados serão notificados pela Empresa Promotora por telefone e mensagem por e-mail, de acordo com os dados fornecidos no cadastro.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios distribuídos nesta promoção, a saber voucher relativo ao usufruto da viagem distribuída como prêmio ao primeiro ganhador, na forma de Carta de Compromisso, e os kits compostos por 1 caneca do time de futebol Manchester United, 1 porta filtro Melitta e 1 camiseta oficial do time de futebol Manchester United, serão entregues no domicílio dos contemplados, em até 10 (dez) dias a contar da data da apuração. A Carta de Compromisso relativa ao usufruto da viagem é pessoal e intransferível.

Alternativamente, se assim preferirem os contemplados, a Carta de Compromisso e os kits acima mencionados estarão disponíveis para entrega na sede da Promotora, situada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 14º andar, Edifício Morumbi Golden Tower (Torre A), São Paulo/SP, Cep 04.711-130.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A viagem ofertada como prêmio tem como objetivo viabilizar que o contemplado e seu acompanhante assistam a uma partida de futebol com o Manchester United, prevista para o dia 21/03/2020, e conheçam o universo do referido time de futebol inglês. Dessa forma, durante a viagem, estão previstas as seguintes experiências:

- a) Assistir a um treino do time Manchester United;
- b) Assistir a uma partida do Manchester United contra o Watford FC no estádio Old Trafford, prevista para o dia 21/03/2020;
- c) Tour exclusivo no estádio Old Trafford;
- d) Almoço no Red Café e encontro (meet and greet) com um ex-jogador do Manchester United, a ser posteriormente definido.

Considerando o propósito da viagem ofertada como prêmio descrito na cláusula acima, o contemplado e seu acompanhante deverão necessariamente embarcar para Manchester em datas compatíveis com a participação nos eventos acima descritos, não sendo possível alterar as datas e/ou destino da viagem.

A realização da partida de futebol e demais experiências acima descritas dependerão única e exclusivamente do Manchester United, podendo ter a(s) sua(s) data(s) alterada(s) ou até mesmo serem cancelada(s) sem aviso prévio ao contemplado, e sem que tal cancelamento gere qualquer tipo de ônus à empresa Promotora.

Ainda que a partida de futebol e/ou demais experiências previstas acima sejam canceladas, o contemplado ganhará o pacote de viagem acima mencionado.

Para poder efetivamente usufruir do prêmio desta promoção, o contemplado e seu acompanhante deverão possuir passaportes vigentes e válidos, bem como qualquer outro documento que venha a ser solicitado pelas autoridades competentes para o ingresso na Inglaterra e a imigração no país da União Europeia no qual o voo escolhido pela empresa Promotora eventualmente faça conexão. A Promotora em nenhuma hipótese se responsabilizará pela emissão, conferência ou qualquer providência com relação a estes documentos ou outros que sejam exigidos pelas autoridades competentes para o ingresso na Inglaterra e a imigração em qualquer outro país da União Europeia.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus.

A distribuição do prêmio ao contemplado nesta promoção é inteiramente gratuita, sendo vedada a sua conversão em dinheiro.

A entrega efetiva dos prêmios será feita mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

Não sendo encontrado o Contemplado, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Findo esse período, o Contemplado perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido pela Empresa Promotora ao Tesouro Nacional no prazo de 10 (dez) dias.

Na eventualidade do Contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue aos seus sucessores, nos termos da lei, que deverão comprovar tal condição no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração.

A promoção será divulgada por cartazes, folhetos, catálogos e pela Internet. O regulamento completo estará disponível para consulta durante todo o período da promoção no hotsite www.manutd.com/melittafancompetitionBR.

O Contemplado e seu acompanhante autorizam, desde já, de forma gratuita, a utilização de seus nomes, imagens e vozes para a divulgação desta promoção, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Empresa Promotora.

O simples ato do envio dos dados solicitados para a inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da promoção por parte do Participante.

A Empresa Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os Participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle da Empresa Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplificam-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

- Por qualquer impedimento do participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e a seu site.

- Pelas compras que não forem concluídas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários, sistemas de pagamento ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

- Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de Internet e sistema de pagamento;

- Por fornecimento errado de dados cadastrais pelo participante (como, por exemplo, número de telefone, CPF e e-mail), impossibilitando a comunicação entre a Empresa Promotora e o participante;

- Por ações de responsabilidade estrita do fabricante e/ou distribuidor do produto ofertado como Prêmio.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no hotsite www.manutd.com/melittafancompetitionBR.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora, Substituta, em 19/12/2019 às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MYQ.DZZ.BOP